



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



Emenda ao Projeto de Lei 109/2018

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.”

Nº 15 – EMENDA MODIFICATIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO NO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO

Fica modificado o anexo de metas e prioridades da secretaria de obras, viação, urbanismo e trânsito no programa desenvolvimento urbano, alterando a meta física para um veículo.

Atividade: Adquirir caminhões e máquinas rodoviárias.

Objetivo: A aquisição de veículo para a secretaria de obras, viação, urbanismo e trânsito

Meta Física: 1.

Autoria dos Vereadores: Alessander Negreiros Fritscher.

Mensagem Justificativa: A mudança da meta é necessária pois a emenda seguinte irá indicar um tipo específico de veículo a ser adquirido.

Bom Retiro do Sul, 09 de outubro de 2018.

Alessander Negreiros Fritscher
Vereador